



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 131

(Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Solicita a lotação de médicos pediatras no Hospital Regional Dr. Mariano Coelho, em Currais Novos/RN.

Senhor, Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir à Excelentíssima Senhora Maria de Fátima Bezerra, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, e ao Senhor Dr. Alexandre Mota, Secretário de Estado da Saúde Pública, a lotação de médicos pediatras no Hospital Regional Dr. Mariano Coelho, em Currais Novos/RN.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, encaminhar à Excelentíssima Senhora Governadora e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde Pública, a presente indicação, para que seja viabilizada, com a máxima urgência, a lotação de médicos pediatras na escala de plantão do Hospital Regional Dr. Mariano Coelho, no município de Currais Novos/RN.

O Hospital Regional Dr. Mariano Coelho é referência para toda a região do Seridó Oriental, atendendo uma população superior a 100 mil habitantes dos municípios de Currais Novos, Acari, Cerro Corá, Lagoa Nova, São Vicente, Tenente Laurentino Cruz e Bodó.

Apesar da amplitude da sua cobertura e da crescente demanda por atendimentos infantis, a unidade não dispõe atualmente de escala completa de pediatria 24 horas, o que tem gerado lacunas no atendimento emergencial e hospitalar de crianças e recém-nascidos, comprometendo o direito fundamental à saúde previsto no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece:



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Além disso, os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) — universalidade, integralidade e equidade — determinam que o atendimento pediátrico de urgência e emergência deve estar disponível de forma contínua, garantindo cobertura adequada a um público que requer cuidados especializados e imediatos.

A presença de médicos pediatras 24 horas por dia é condição indispensável para assegurar a resolutividade e a humanização dos serviços, prevenindo o deslocamento de crianças e famílias para outras cidades, o que acarreta sofrimento, riscos e sobrecarga na rede regional.

Diante disso, solicitamos o reforço da equipe médica pediátrica do Hospital Regional Dr. Mariano Coelho, seja por meio de lotação efetiva de servidores estaduais ou da contratação emergencial enquanto medida provisória, garantindo que a unidade possa cumprir plenamente sua função assistencial junto à população do Seridó.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Governadora do Estado do Rio Grande do Norte - a senhora Maria de Fátima Bezerra -, no seguinte endereço (Centro Administrativo do Estado – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59064-901) e ao Secretário de Estado da Saúde Pública - Senhor Dr. Alexandre Mota -, no seguinte endereço (Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Centro – CEP: 59025-600 – Natal/RN).

Currais Novos/RN, 22 de outubro de 2025.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador